

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

- 1 – CONCURSO PÚBLICO**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 21ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – MANIFESTAÇÕES**
- 5 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1/2022

TERMO DE ADITAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Diretor-Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 63, inciso II, da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985, e com a Decisão da Mesa da ALMG de 27 de junho de 2022, torna público que será prorrogado até o dia 30 de outubro de 2022 o prazo para inscrições para o concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal da Secretaria da ALMG, em regime estatutário, nos termos deste edital.

Em decorrência da prorrogação do prazo de inscrição, os subitens 5.8 e 5.8.4 do edital passam a ter a seguinte redação:

“5.8 – Para processar a inscrição, o candidato deverá, durante o período de inscrições, das 9 horas do dia 12 de setembro até as 23h59min do dia 30 de outubro de 2022, acessar o sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>, selecionar a opção correspondente ao concurso público da ALMG e seguir os seguintes procedimentos:

5.8.4 – Efetuar o pagamento do boleto bancário na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o dia 31 de outubro de 2022, devendo antecipar o pagamento caso, na localidade em que se encontre, o último dia de pagamento da inscrição seja feriado que acarrete o fechamento das agências bancárias.”

Diretoria-Geral, 11 de outubro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ATAS

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 07/10/2022**Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Eleição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; Questões de Ordem; Eleição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; Questões de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

O Presidente – Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a eleição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a que se refere o art. 78, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado.

Eleição para o Cargo de Conselheiro do Tribunal do Contas do Estado

O Presidente – A Presidência, tendo em vista a apresentação de candidatura deste parlamentar ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, passa a condução dos trabalhos ao deputado Antonio Carlos Arantes.

O Presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do inciso II do art. 235 do Regimento Interno, foi apresentada uma única candidatura: a do Deputado Agostinho Patrus, por meio do Requerimento nº 11.479/2022.

Após arguição pública, a Comissão Especial designada para emitir parecer sobre a candidatura concluiu que o deputado Agostinho Patrus possui o conhecimento e a experiência necessários ao exercício do cargo de Conselheiro da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais.

A presidência vai dar início à eleição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal, em conformidade com o art. 259 do Regimento Interno, por meio da plataforma Silegis.

As deputadas e os deputados deverão selecionar o nome do deputado Agostinho Patrus para aprová-lo ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, ou “branco” se assim o desejarem.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Guilherme da Cunha.

Questões de Ordem

O deputado Guilherme da Cunha – Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom dia ao senhor, bom dia aos colegas. Parabéns aos colegas que foram reeleitos, que obtiveram da população a validação do mandato, a continuidade pelos próximos quatro anos para seguirem representando o povo de Minas Gerais. Não foi o meu caso, Sr. Presidente, mas eu faço questão de cumprir escrupulosamente com o mandato que tenho, outorgado pelo povo de Minas Gerais em outubro de 2018, até o último dia que me resta. Dentre essas atribuições que tenho no meu mandato está a de fazer a votação e de eventualmente apreciar o nome de candidatos a comporem a nossa Corte de Contas na condição de conselheiro. Sr. Presidente, a gente tem aqui uma candidatura única, a candidatura do deputado Agostinho Patrus, que, com todo o respeito à pessoa do candidato, não merece entrar na nossa Corte de Contas, não merece o voto desta Assembleia, e explico as minhas razões. Inicialmente, Sr. Presidente, é importante destacar que o candidato desconhece questões elementares sobre as competências do Tribunal ao qual pretende ingressar. Isso ficou muito claro para todos nós aqui, nesta Assembleia, de maneira até muito enérgica, no encaminhamento que ele fez da votação do projeto de resolução que suspendia, que na verdade revogava um decreto do governador do Estado. Na ocasião, o candidato, até de forma bastante exaltada, destacava que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais havia julgado que aquele decreto seria ilegal, seria inconstitucional, e que, por essa razão, a Assembleia precisava aprovar a resolução e revogá-lo. Disse, ainda, que isso não era a opinião dele, mas da Corte de Contas, que ela é quem estava afirmando isso. Não passou um mês, Sr. Presidente, e o próprio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o árbitro das questões jurídicas do nosso estado, declarou que o Tribunal de Contas extrapolou em sua competência, extrapolou em sua atribuição, foi além daquilo que a Constituição lhe permitia fazer e dizer no momento em proferiu tal ato. O presidente, ao endossar o posicionamento do tribunal, demonstra desconhecimento, portanto, das atribuições do órgão, desconhecimento do que reza a nossa Constituição a respeito das funções de um conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Isso é um problema grave que temos e de ordem técnica. Mas, ainda que a gente avance na questão e diga que, a partir daquele episódio no qual o próprio tribunal estava com uma impressão equivocada de suas atribuições, o Tribunal de Justiça veio para corrigir, ainda temos outros elementos, também de ordem técnica, que mostram que o deputado Agostinho Patrus não é o melhor nome para compor a nossa Corte de Contas. Quero destacar aqui o desconhecimento do que é ou pelo menos o desrespeito com a Constituição do Estado de Minas Gerais. Isso novamente ficou evidente para todos nós aqui, neste Plenário e nesta Assembleia, quando o travamento da pauta provocado pelo extrapolamento do prazo de urgência do Regime de Recuperação Fiscal foi absolutamente ignorado para que outros projetos do interesse dele pudessem ser incluídos, votados, pautados. Naquele momento, a Constituição mineira foi absolutamente rasgada, inclusive, com consequências muito danosas para o futuro do nosso estado, tornando absolutamente imprevisível o que significa um regime de urgência, o que significam prioridades para a população de Minas Gerais. Mas vou além. Além do desrespeito com a Constituição do Estado, observamos também um desrespeito com as próprias normas

regimentais desta Assembleia, mas que nos permitem imaginar que haverá também desrespeito às normas regimentais no Tribunal de Contas. E aqui, novamente, trago um exemplo desta Assembleia no dia a dia do Plenário para que possa ilustrar. Quando, no final do ano de 2020, em votação numa mudança da base de cálculo do pagamento do terço de férias de juízes e desembargadores, que necessitava de quórum qualificado de 39 deputados pelo “sim”, a votação acabou em segunda chamada com 37 votos a favor, rejeitado o privilégio ao tribunal, nessa hora, não sei se movido pelo desespero, pelo desconhecimento ou simplesmente pela necessidade de cumprimento de acordos dos quais não tenho conhecimento, o presidente, hoje candidato, chamou uma inédita terceira chamada de votação, suscitando problemas no painel eletrônico, que, diga-se de passagem, foram inicialmente suscitadas por deputado que havia votado e que não tinha, portanto, tido dificuldades com o acesso ao painel eletrônico. Ali houve um desrespeito regimental inédito nesta Assembleia e, certamente, um mal presságio para uma futura atuação no Tribunal de Contas. Prossigo. Mas, apesar de tudo isso, acho que valia ainda um voto de confiança na atuação do parlamentar do que poderia vir a ser a sua atuação como conselheiro de contas em Minas Gerais. Participei, fiz questão de participar da sabatina que foi feita com ele na comissão especial. Poucos deputados, infelizmente, estavam logados na sabatina, a maioria estava preocupada com afazeres eleitorais, mas eu estava como um dos oito a estar lá, como um dos únicos três a apresentar questionamentos. E apresentei questionamento de ordem técnica, como, por exemplo, o que seria a classificação contábil de despesas com pessoal inativo, algo que o Tribunal de Contas tem de julgar; o que seria a natureza jurídica de pagamentos de auxílio saúde, que também o Tribunal de Contas tem de julgar. E, naquela ocasião, Sr. Presidente...

O presidente – O seu tempo já se encerrou, deputado.

O deputado Guilherme da Cunha – Já estou encaminhando para o final. Agradeço a compreensão.

O presidente – Por favor, o seu tempo já se esgotou.

O deputado Guilherme da Cunha – E, naquela ocasião, o que percebemos é que o candidato se esquivou de todas as perguntas que fiz, técnicas e que dizem respeito ao trabalho futuro no tribunal, suscitando que não queria se envolver em matéria eleitoral.

O presidente – Nobre parlamentar, o seu tempo já se encerrou, por favor. Com a palavra, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, eu já concluo. O meu tempo seria...

O presidente – O seu tempo já se encerrou. Por favor, então, conclua.

O deputado Guilherme da Cunha – Na ocasião, o candidato se esquivou das respostas, dizendo que não queria se envolver em matéria eleitoral. Mentiu para nós, Sr. Presidente, porque os jornais noticiavam que nesse mesmo período ele estava como coordenador da campanha do Alexandre Kalil. Isso nos leva a duas conclusões, e com elas encerro.

O presidente – Conclua, por favor, porque o seu tempo já se esgotou. Por favor, o seu tempo já se esgotou. Com a palavra, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, estou com a palavra. Corte a palavra do deputado. Srs. Deputados, Sras. Deputadas e ilustre presidente Antonio Carlos Arantes, quero cumprimentar V. Exa. pela sua brilhante reeleição para o 6º mandato consecutivo. É muito bom tê-lo aqui nesta Casa. V. Exa. é um deputado que nos orgulha muito, viu, deputado Antonio Carlos Arantes? Aqui aproveito para cumprimentar todos os presentes. Penso diferente do colega que me antecedeu e penso muito diferente porque convivi com e divergi do presidente Agostinho Patrus nesta Casa durante a minha convivência com ele aqui, inclusive divergi dele no mandato passado, e, tanto eu como ele, saímos bem mais amadurecidos desse processo, porque a divergência é isso, meu ilustre colega Duarte Bechir. A divergência faz a gente crescer, mas a divergência cresce naquele momento em que há a divergência. Depois a gente para, pensa, analisa qual foi aquela divergência e consegue tirar daquilo o melhor. Ao longo desses mandatos... Quero aqui, presidente, dizer o que eu disse aqui no grupo dos deputados, deputado Agostinho Patrus: V. Exa. tornou esta Casa a Casa mais independente que eu já vi acontecer em seis mandatos. V. Exa. trouxe a esta Casa aquilo que está escrito na nossa peça publicitária:

esta Casa é poder e voz do cidadão. Eu ouvi aqui alguém falar de Regime de Recuperação Fiscal. O Regime de Recuperação Fiscal, para quem não sabe, para quem ainda não leu as duas leis complementares, a 159 e a 178, que disciplinam o regime, põe de joelhos não só o Poder Legislativo. Ele põe de joelhos o Legislativo, põe de joelhos o Executivo, o Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria. Ele coloca em xeque, deputado André Quintão, as principais políticas públicas que nós tantos defendemos aqui, nesta Casa, para que cheguem à população mais humilde. Mas o presidente Agostinho Patrus, de forma inteligente, ouvindo os seus pares, ouvindo uma parcela considerável da população e ouvindo as vozes de mais de 500 mil servidores que prestam a política pública... Porque não é o governador do Estado que presta, não é o secretário-geral do Estado, não é o de Planejamento, não é o da Fazenda que presta a política pública. Eles estão em outro patamar. Quem presta é a professora, o professor dentro de sala de aula, é o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o médico lá no hospital público, é o policial civil, é o policial penal, é o bombeiro militar que está lá em Brumadinho e que todos nós acompanhamos de perto. Por isso, Sr. Presidente, permitir que o regime fosse aprovado aqui nesta Casa seria um desastre para o Estado, mas V. Exa. enxergou. Quanto à competência de V. Exa., eu não tenho dúvida. V. Exa., além da formação em bacharel em direito, é bacharel em Parlamento, é bacharel em se esmerar, por 16 anos, em conviver com as diferenças dos pares, do partido A, B, C e D. Mas leva tempo, viu, presidente? Eu costumo dizer, deputado João Leite, V. Exa. que está aqui a sete mandatos, que o deputado que aqui chega no primeiro mandato chega todo entusiasmado, apresenta requerimento, audiência pública, faz isso, faz aquilo e, ao final de quatro anos, é reeleito, olha para trás e fala assim: “Eh, acho que eu tomei rasteira no Regimento ali, no Regimento aqui”. E aí volta de novo, trabalha, trabalha, trabalha igual um louco. E, no final do segundo mandato, olha para trás e fala assim: “Eh, realmente eu tomei foi muita rasteira. De agora para a frente, de agora em diante, vou ver se tomo menos”. Porque estou falando isso? E comento com os pares: porque ele só vai começar a aprender a ter uma compreensão melhor do debate, do amadurecimento... Porque às vezes você me contraria aqui num projeto, mas amanhã você aprova outra matéria. Naquela você discorda, na outra, não. E é assim. Todos nós somos assim. Eu discordo de uma aqui, discordo de uma proposta da Beatriz Cerqueira aqui, hoje, amanhã ela me ajuda a aprovar outra, e assim o é da mesma forma. Isso é o Parlamento. Já encerro. Parabéns, presidente Agostinho Patrus, por nos honrar, por tornar o Poder independente. Que Deus o abençoe, o ilumine e lhe dê vida longa, porque nós estaremos aqui para também acolhê-lo e ajudá-lo no que V. Exa. necessitar. Parabéns, Agostinho!

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Muito obrigado. Eu quero cumprimentá-lo, presidente, pela condução dos trabalhos; cumprimento as senhoras deputadas e os senhores deputados presentes. Estou aqui, em Montes Claros, e eu não poderia deixar, neste momento, de participar desta importante reunião em que estamos votando a ida de um dos deputados mais notáveis que conheci em toda a minha vida, que é o deputado Agostinho Patrus, para o Tribunal de Contas do Estado, para trazer qualidade ao Tribunal de Contas do Estado. O Agostinho Patrus vai encontrar ali ex-deputados que passaram pela Casa, como o Doutor Viana, como vários outros deputados, como o deputado Wanderley Ávila, e vai ocupar uma cadeira que foi de um deputado, talvez de um dos mais preparados do Tribunal de Contas do Estado, que é o ex-deputado Sebastião Helvécio. Eu quero dizer, Agostinho, que eu gostaria de estar aí, hoje, abraçando-o. Eu gostaria de fazer coro às palavras do Sargento Rodrigues e da grande e esmagadora maioria dos parlamentares desta Casa, porque você hoje topa mais uma parada, você hoje assume um cargo que poucos têm condição de assumir. Escutei o pronunciamento do Guilherme da Cunha e ousei discordar do Guilherme da Cunha. A condução do Parlamento é muito complicada, e nós estamos falando aí de parlamentares de todos os partidos, de todas as regiões, e às vezes tomar posições é algo muito diferente e muito difícil. Mas o Agostinho Patrus, como presidente desta Casa, trouxe para nós a percepção e a certeza de que o Parlamento mineiro conseguiu incorporar a alma do povo de Minas Gerais, conseguiu representar todas as regiões. O Agostinho Patrus me representa como deputado estadual e hoje ele deixa este Parlamento, ou, pelo menos, ele é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado. Vai ser um desafio porque a gente sabe que o Tribunal de Contas do Estado precisa de pessoas que tenham uma sensibilidade muito grande, de pessoas que conseguem entender o que é ser prefeito neste estado, o que é passar quatro, oito anos à frente de uma prefeitura. Muitas vezes, muitos conselheiros ficam presos aos detalhes, falta-lhes sensibilidade para poder resolver as

questões. Eu cansei de receber prefeitos aí, no meu gabinete, de encaminhá-los ao Tribunal de Contas, porque ali as coisas muitas vezes não andam como deveriam andar, com a agilidade que é preciso para poderem andar. E o Agostinho Patrus vai trazer essa nova visão e esse novo pensamento e essa nova missão de fazer com que haja respeito com os senhores prefeitos e com as senhoras prefeitas que trabalharam muito pelos seus municípios e que às vezes, por uma questão burocrática, ficam presos e reféns do próprio Tribunal de Contas. Eu quero dizer, Agostinho, que agora você sai do Parlamento, e eu também deixo o Parlamento no final deste mandato, onde eu permaneci por 28 anos, por sete mandatos, dando o melhor de mim e conseguindo fazer com que a minha cidade e a minha região, os municípios que representei fossem muito bem representados, graças a Deus. Quero também cumprimentar os deputados e as deputadas que permanecerão aí pelo próximo ano. Na semana que vem estarei aí, no Parlamento, para podermos ter uma discussão mais aprofundada. E o meu último abraço de hoje vai ao querido amigo Agostinho Patrus, que honrou muito a memória do seu pai, que foi um grande deputado estadual; e que honrou muito a memória dos deputados que por aí passaram e que já não estão mais. Muitos faleceram e muitos já não exercem o mandato. Siga em frente, Agostinho! Cabeça erguida! Que Deus o proteja e lhe dê muita paz, muita saúde e muito discernimento dentro do Tribunal de Contas. Comigo, você vai ter sempre o seu amigo, pronto e de braços abertos, para acolhê-lo, para recebê-lo, para abraçá-lo e para lhe agradecer tudo o que você fez por Minas Gerais. Um grande abraço, companheiro.

O presidente – Nobre deputado, o seu tempo está encerrado.

O deputado Carlos Pimenta – Então, para encerrar, presidente, só cumprimentando o Agostinho e deixando um grande abraço para ele. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta. Com a palavra, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Obrigado, presidente Arantes. Deputadas e deputados, um bom-dia a todos. Presidente, eu quero ser muito rápido e apenas registrar o meu apoio ao presidente Agostinho nesta indicação, tenho certeza, em nome de toda a nossa bancada e do nosso bloco também. Mas eu não podia deixar de registrar aqui a satisfação, nesse período, de trabalhar ao lado do presidente Agostinho, um grande líder (– Falha na transmissão do áudio.) público (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Deputado Ulysses, a sua conexão está prejudicada.

O deputado Ulysses Gomes – (– Falha na transmissão do áudio.)...admirar ainda mais. Eu tenho certeza de que, no Tribunal de Contas... Eu tive a honra e a oportunidade de ser membro da comissão, como relator, participando da sabatina do presidente não só pela sua história, pela sua trajetória na Assembleia, mas também pela sua competência... (– Falha na transmissão do áudio.) isso. Eu queria aqui dar esse relato na oportunidade de que a Assembleia de Minas registrará não só o apoio mas também a indicação do nome do presidente Agostinho. Parabéns, presidente! Sucesso nessa sua nova trajetória. Conte conosco. Vamos juntos aí elegê-lo ao Tribunal de Contas. Um grande abraço.

O presidente – Muito obrigado, deputado Ulysses Gomes.

Eleição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

O presidente – A presidência vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação.

– Registram “Agostinho Patrus”:

Agostinho Patrus (PSD) – Ana Paula Siqueira (Rede) – Andréia de Jesus (PT) – André Quintão (PT) – Arlen Santiago (Avante) – Arnaldo Silva (União) – Beatriz Cerqueira (PT) – Betão (PT) – Betinho Pinto Coelho (PV) – Bosco (Cidadania) – Braulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Cássio Soares (PSD) – Celinho Sintrocet (PCdoB) – Celise Laviola (Cidadania) – Charles Santos (Republicanos) – Coronel Henrique (PL) – Coronel Sandro (PL) – Cristiano Silveira (PT) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PL) – Delegado Heli Grilo (União) – Douglas Melo (PSD) – Doutor Jean Freire (PT)

– Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Fernando Pacheco (PV) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Gustavo Mitre (PSB) – Gustavo Santana (PL) – Gustavo Valadares (PMN) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (União) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (PSDB) – Léo Portela (PL) – Mário Henrique Caixa (PV) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Neilando Pimenta (PSB) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PV) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Rafael Martins (PSD) – Raul Belém (Cidadania) – Roberto Andrade (Avante) – Rosângela Reis (PL) – Sargento Rodrigues (PL) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (PDT) – Tito Torres (PSD) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

– Registram “branco”:

Guilherme da Cunha (Novo) – Laura Serrano (Novo).

O presidente – Registrem-se os votos favoráveis dos deputados Alencar da Silveira Jr., Leandro Genaro e Professor Irineu, que, por problemas técnicos, não conseguiram votar. Votaram no deputado Agostinho Patrus 69 deputados; votaram “branco” 2 deputados. Está, portanto, eleito para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o deputado Agostinho Patrus.

Questões de Ordem

O deputado Tito Torres – Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos. Quero cumprimentar o nosso presidente Agostinho Patrus pela sua eleição e dizer da alegria de ter ficado quatro anos sob o seu comando. A Assembleia de Minas foi valorizada, foi respeitada durante estes quatro anos, permanecendo no protagonismo em Minas Gerais em votações de projetos importantes, valorizando cada deputado nesta legislatura, graças ao seu comando e à força que o senhor colocou na Assembleia de Minas. Quero dizer que o Tribunal de Contas ganha um novo conselheiro que dará realmente seriedade e compromisso àquela Casa. Pode ter certeza, presidente, de que estaremos aqui, na Assembleia de Minas, lutando pelos interesses dos mineiros, buscando sempre o diálogo harmônico com o governo do Estado, para que realmente consigamos continuar o crescimento de Minas Gerais, como temos conseguido nos últimos anos. Você, presidente Agostinho, nos deu força e nos dá força e ânimo para que, na próxima legislatura, a Assembleia continue forte, independente, lutando realmente pelo povo mineiro e valorizando os deputados, como foram valorizados nesta legislatura que se encerra no fim de janeiro. Então sigamos firmes. Parabéns, presidente, pela sua eleição. O Tribunal de Contas tem um novo conselheiro muito aguerrido e forte, lutando por todos os mineiros. Um grande abraço. Bom dia a todos.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, deputado Agostinho Patrus, eleito conselheiro nesta manhã de sexta-feira. Sr. Presidente, em dois momentos, serei muito rápido, tendo em vista que, certamente, haverá outras manifestações de deputados e de deputadas nesta Casa, que desejam cumprimentá-lo. Eu quero dizer que V. Exa. teve um papel fundamental na história do Legislativo mineiro, tendo em vista que aqui começou Agostinho Patrus pai. O pai de V. Exa. foi um brilhante deputado, foi presidente desta Casa. Em momentos em que a tempestade chega, a gente precisa de um presidente que, da mesma forma que a tempestade traz ventania, traz trovões, saiba contrariar, às vezes, aqueles que sentem vontade e que não têm representatividade e nem poder para contemplar a lei, a justiça, o Regimento Interno. Eu acho que V. Exa. dirigiu esta Casa com maestria, com sabedoria, com paciência. Outro ponto muito importante, presidente, é que V. Exa. soube resgatar o valor do parlamentar. Eu quero aqui dizer, por exemplo, presidente Antonio Carlos Arantes, que, em relação às pessoas mais simples do Estado de Minas Gerais, às pessoas que estavam tendo dificuldade para se alimentar, que estavam desempregadas em decorrência da pandemia, houve a ideia do presidente Agostinho Patrus que, conversando conosco, buscou o auxílio de R\$600,00 para os mineiros. É autoria do presidente, é um trabalho do presidente. Quantas empresas, Sr. Presidente, estavam em dificuldade tendo em vista a pandemia! Não vendiam, não tinham como pagar os seus impostos, e o presidente Agostinho, com sabedoria, criou as regionais de

debate em todo o Estado de Minas Gerais, discuti e trouxe para dentro do governo a responsabilidade de ajudar essas empresas no pagamento de impostos, o que deixou de pé a empresa e tantos empregos, Sr. Presidente. Outro ponto importante é que o projeto inicial do governo, deputado Charles, não contemplava a divisão do acordo da Vale com os municípios. Isso foi criado nesta Casa, e não se pode negar que o presidente Agostinho foi o autor, foi aquele que nos chamou para o debate e disse: “Olhem, nós não podemos deixar de fora os municípios”. E cada município de Minas Gerais recebeu desse acordo uma remuneração, uma participação no bolo, e eles puderam realizar, depois da pandemia, ações importantes, obras importantes, seja na saúde, seja no transporte. Ou seja, a Assembleia se destacou na pandemia e no pós-pandemia. Nós nunca vamos esquecer, nunca vamos esquecer que tudo por que nós passamos na pandemia teve a mão pronta desta Casa, que levou os recursos e trouxe para o debate os municípios, os mais carentes e as empresas. Isso não pode ser esquecido, foi autoria desta Casa, e com a condução deste homem que agora há pouco nós acabamos de eleger o novo conselheiro indicado por esta Casa. Sr. Presidente, por último, eu quero aqui saudar a todos os colegas, não só aqueles que continuam exercendo o mandato e que foram eleitos, mas também aqueles e aquelas que, porventura, não foram eleitos, mas que deixam nesta Casa uma história muito bonita. Não vou citar nomes, mas cada um daqueles que não pôde continuar, que não vai poder continuar, que tenha perdido a eleição sabe do dever cumprido, sabe do seu trabalho. Muitas vezes as urnas são o reflexo do que falam, mas não o reflexo do que fazem. As urnas têm mostrado que, em muitos casos, a falácia ganha do trabalho, e eu sinto que nesses casos, especialmente em muitos casos da Assembleia, ter colocado o dedo na ferida, por exemplo, mas não ter tido o medicamento para a ferida, ter esbravejado, ter falado pode ter valido muito mais do que a ação. Que cada um que não foi eleito tenha a consciência do trabalho prestado em favor dos mineiros. Não trago somente os parabéns para quem ganhou, mas também o desejo de que possamos, a partir de 2023, ter essa convivência harmoniosa e pensar no futuro. O trabalho nosso, às vezes, é trocado pelo de quem fala mais alto, e não pelo de quem trabalha mais, e V. Exa. foi um exemplo. Parabéns! Na pessoa de V. Exa., eu quero cumprimentar todos os demais deputados. Esta cadeira, presidente, está muito bem representada por V. Exa., um deputado que, com amor, com sabedoria e com humildade, tem feito a diferença aqui. Meus parabéns! Conte conosco.

O presidente – Muito obrigado, deputado Duarte Bechir. Com a palavra, o deputado Guilherme da Cunha, por 5 minutos.

O deputado Guilherme da Cunha – Muito obrigado, Sr. Presidente. Faço questão de voltar ao microfone, à tribuna para poder deixar bastante evidente um posicionamento: o voto em branco que às vezes pode ficar incompreendido pela população e pela imprensa também que nos acompanha decorre simplesmente da inexistência da opção “não” neste momento de votação. As únicas opções disponíveis para o parlamentar são: o voto no candidato, único candidato existente na disputa, ou o voto em branco. Fica, portanto, o meu voto em branco aqui registrado tanto para quem me acompanha no meu trabalho quanto também para a imprensa, que certamente dá cobertura a esta importante eleição. O voto em branco que eu proferi foi um voto “não”, e explico aqui, Sr. Presidente, as razões deste “não”, concluindo aquele encaminhamento que eu vinha fazendo. Um ponto determinante para a formação dessa minha convicção foi o comportamento do candidato, agora eleito, na sabatina realizada durante o período eleitoral. Durante a sabatina, apresentei questões técnicas que dizem respeito à atuação futura no tribunal, questões que dizem respeito à classificação contábil de despesas públicas, à natureza jurídica de pagamentos realizados pelo poder público, e o candidato se esquivou de responder a todas elas, alegou que não queria se imiscuir numa questão eleitoral durante o período em que estávamos, mas essa foi claramente uma mentira, haja vista que os jornais noticiavam a essa altura que ele era o coordenador da campanha do adversário do nosso governador reeleito, Romeu Zema, na disputa. Então restam duas opções, Sr. Presidente. Resta a opção de que ele não respondeu porque não tinha conhecimento técnico sobre as questões que estavam sendo colocadas, o que, na minha avaliação, torna-o inapto para a função, que é majoritariamente de avaliação financeira e contábil de despesas públicas, de legalidade, de pagamentos públicos; ou a de que ele simplesmente, sabendo a resposta, não quis se posicionar e se indispor com pessoas potencialmente interessadas e, principalmente, pessoas poderosas. Se for essa a hipótese, Sr. Presidente, devo dizer que o candidato não estaria à altura do critério que eu coloco como sendo moralmente necessário para o exercício da função. Para o exercício de uma função de julgador, especialmente julgador de contas, é necessário ter a firmeza e a convicção do posicionamento e coragem, ainda que isso

possa gerar algum atrito, alguma indisposição com quem tem interesses específicos ou poder. Não foi o que eu observei na sabatina, Sr. Presidente, razão pela qual eu tentei aqui encaminhar o voto contrário, o que significaria voto em branco, como foi proferido por mim e pela deputada Laura Serrano. Feito este registro, desejo ao eleito que tenha, na condução de seu mandato, da sua função no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, um rigor técnico e um trabalho diligente pela fiscalização e pela moralização das contas públicas de Minas Gerais e especialmente uma atenção àqueles privilégios que se acumulam nos contracheques e nos bolsos dos poderosos do nosso estado, especialmente do Poder Judiciário, do Ministério Público, porque é necessário que haja um freio para isso. Infelizmente esse freio não ocorreu aqui, na Assembleia. Que ocorra, portanto, no Tribunal de Contas, que é competente para avaliar a legalidade de cada um desses pagamentos durante a análise da prestação de contas. Sr. Presidente, eu agradeço a oportunidade de retornar a esta tribuna e poder fazer o esclarecimento de que o voto em branco significa um voto “não”, com as razões que acabei de expor. Muito obrigado.

O deputado Roberto Andrade – Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar eu gostaria de parabenizar o presidente Agostinho Patrus pela eleição para conselheiro do Tribunal de Contas. Quero desejar a ele sucesso. Hoje começa uma nova vida, um novo momento na vida do nosso quase ex-colega deputado Agostinho Patrus, com quem tive a oportunidade de conviver no mandato passado e agora, como presidente. A ele desejo sucesso. Agora ele vai exercer no Tribunal de Contas um cargo que quase se equipara ao de juiz: o cargo de conselheiro, que vai julgar as contas dos municípios e do Estado. Então é um outro momento de vida, é uma outra postura, é outro momento na vida do nosso então presidente. Eu gostaria, presidente Arantes, neste momento, de fazer um apelo referente aos últimos meses do deputado Agostinho Patrus aqui. Não sei o que ele está pretendendo: se é ficar aqui mais um mês, dois meses, ou já ir para sua nova função. Existem aqui, na Casa, deputado Duarte Bechir, alguns projetos importantíssimos, não para o governador Romeu Zema, não para o líder do governo, o deputado Roberto Andrade, mas para Minas Gerais, e eles precisam ser votados ainda neste ano. São projetos que tratam do orçamento, projetos que tratam de questões como IPVA, enfim, projetos que impactam diretamente a vida dos mineiros. Então eu gostaria de fazer um apelo ao nosso ainda presidente Agostinho Patrus para que, se ele permanecer ainda na Casa nos próximos meses – já conversei sobre isso com ele pessoalmente –, a gente discuta uma pauta mínima para ser votada até o final do ano. Faríamos isso pensando no que vai acontecer nos próximos anos e que vai impactar diretamente a vida dos mineiros e das mineiras. A eleição acabou, o governador Zema foi reeleito, e nós temos que descer do palanque e começar a cuidar aqui da vida dos mineiros, respeitando, naturalmente, a posição político-ideológica de cada um. Respeito muito cada um dos colegas que aqui tem sua posição, seja da oposição, seja da situação. Cada um tem sua posição, sua opinião sobre determinado assunto, e eu respeito muito isso. Todos nós temos que ter a nossa opinião e defendê-la de maneira democrática, defender aquilo em que acreditamos e que aqui achamos que é o certo. Mas nós temos que ter esta oportunidade agora, neste final de legislatura, de votar alguns projetos que são importantes para o mineiro. Caso o nosso Plenário entenda que algum desses projetos não deva ser aprovado, a decisão do Plenário é soberana. Mas eu faço aqui este apelo ao nosso já conselheiro eleito Agostinho Patrus, nosso colega, nosso presidente, que, por quatro anos, comandou aqui a nossa Casa, para que se sente à mesa com os deputados, com os líderes, com a Mesa, para a gente fazer essa pauta mínima, salvo se ele já queira deixar o comando da Assembleia e assumir o seu cargo, a quem desejo sucesso. Acredito que ele possa realizar um bom trabalho. Tenho certeza de que ele pode realizar um bom trabalho pela experiência que teve aqui, na Assembleia. Político experiente, nasceu aqui, praticamente, na Assembleia. Com pai deputado, e ele sendo também deputado por vários mandatos, tem muita experiência e tem tudo para fazer uma boa atuação lá, no Tribunal de Contas. Seria isso, presidente. Sucesso, deputado Agostinho Patrus, nas suas novas funções. E vamos agora descer do palanque. A eleição terminou. Nós temos ainda a eleição do presidente da República, mas a gente tem agora que pensar nos interesses de Minas Gerais, respeitando, sim, a posição e a opinião de cada um dos deputados aqui, desta Casa, até o final do ano. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Roberto Andrade. Com a palavra, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Bom, quero falar com os mineiros que esta é uma manhã de sexta-feira bastante intensa, em que a maioria dos deputados consagrou este final de exercício da presidência do deputado Agostinho Patrus com a votação extraordinária para esse jovem que vai agora avaliar as contas do governo do Estado, das estatais, dos prefeitos e fazer o melhor, principalmente dialogando – ele, que se mostrou, nesses quatro anos em que exerceu a presidência, uma pessoa com muita capacidade de diálogo, que soube conduzir bem os trabalhos aqui, nesta Casa, que valorizou sempre o papel do deputado estadual eleito. O que acontece é que a população mineira é muito sábia e escolhe as pessoas para que estejam aqui fazendo a representação. Então existem muitas opiniões, muitas divergências, e o Agostinho Patrus conseguiu analisar, conseguiu ouvir todos nós e buscar o que era melhor para o Parlamento. Algumas vezes o exercício do trabalho do presidente ou dos deputados acaba não sendo bem entendido, principalmente pelos governos estaduais, pelo Executivo. O Executivo gostaria que a ideia dele sempre prevalecesse, e este Poder aqui então faz esta moderação: um projeto que entra aqui, que o Executivo manda ou que algum deputado manda, passa por inúmeras comissões. Esta é uma Casa onde os deputados trabalham muito, onde os deputados se debruçam sobre os projetos para fazer o melhor para a população mineira. Às vezes o Executivo não entende assim e até alguns deputados também não entendem. Acontece que... Quando a pessoa intransigentemente não entende o que é o papel do Parlamento, que não é só a vontadezinha dele que é majoritária, o que acontece? O que aconteceu. Nós vimos, por exemplo... Você sabe aquele gesto inútil, um gesto que não leva a nada, que não melhora nada, um gesto apenas para colocar a posição. Eu vi isso aqui hoje, sem necessidade. Agressão pela simples agressão. “Não, vamos votar em branco, porque não posso votar para derrotar aquele.” Não, está lá o resultado. São 70 votos a 2 em branco – 70 votos. Será que a maioria do povo mineiro representada aqui não votou para que o Agostinho Patrus exerça o seu trabalho como conselheiro? Sim, votou. O povo mineiro está satisfeito com os mandatos que o Agostinho teve como deputado e com a escolha dele para conselheiro. E, sem sombra de dúvida, vai fazer um grande trabalho lá, como tem sido feito por outros deputados que foram para lá, como, por exemplo, o Mauri Torres, o Wanderley de Ávila, o Viana, o Durval Ângelo. Então a gente vê que, às vezes, o que a pessoa acha que é acaba não sendo. E é por isso que, às vezes, o povo mineiro dá um cartão vermelho para essas pessoas que são intransigentes, que não querem se submeter ao crivo de outras coisas. Tenho a convicção de que nós teremos, agora, que o governador Zema foi eleito majoritariamente, uma excelente convivência com o Parlamento, sem sombra de dúvida. Só não pode é haver algum reizinho que acha que a palavra dele vale mais do que o pensamento dos outros todos. Agostinho Patrus, cumpra muito bem o seu dever lá como você cumpriu magistralmente aqui, nesta Assembleia Legislativa.

A deputada Andréia de Jesus – Bom dia, presidente; bom dia, colegas deputadas e deputados, povo que nos acompanha. Eu me inscrevi para declaração de voto porque acho importante deixar para o povo mineiro a leitura da primeira mulher negra a ocupar, nesta Casa, uma cadeira como deputada. E aí eu quero dizer que, de fato, é preciso registrar: a Assembleia Legislativa ainda é composta majoritariamente por homens, é composta majoritariamente por homens brancos e herdeiros. Mas nós não viemos, nesta manhã, discutir estrutura, porque isso é um problema estrutural no Brasil, a ausência de corpos negros, da maioria da população, nos espaços institucionais. Nós estamos aqui definindo algo extremamente importante: quem vai sair desta Casa e vai ocupar uma cadeira no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Nós estamos aqui afirmando o nosso compromisso com as instituições, porque é extremamente importante para a democracia o fortalecimento das instituições, como esta Casa e como o Tribunal de Contas. E falar de Agostinho Patrus é importante. É o presidente que me recebeu nesta Casa e garantiu, inclusive, a harmonia interna para que a gente pudesse exercer o nosso trabalho. A Comissão de Direitos Humanos, em que hoje eu estou como presidenta, só foi possível porque Agostinho Patrus também assumiu o papel de garantir que o trabalho interno desta Casa fosse possível, atendendo aos interesses dos 77 deputados. Ser liderança não é coisa simples, não é coisa de amador, e é preciso ter responsabilidade com isso. E Agostinho Patrus foi responsável ao manter a harmonia da Casa; ao garantir CPIs importantes, como a CPI de Brumadinho, como a CPI da vacina, que demonstraram para o povo mineiro que a gente fiscaliza e que temos responsabilidade com o dinheiro público, com o orçamento do Estado e com os serviços que precisam ser garantidos com qualidade. E para finalizar, presidente e colegas, é importante dizer que Agostinho Patrus também teve a postura de garantir que a Mesa diretora assumisse a responsabilidade sobre a minha vida. Hoje, ainda

vivo sob ameaças. São quase trinta inquéritos de ameaça de morte e de injúria racial de pessoas que não querem ver a democracia ser efetivada com a presença de mulher negra como deputada. E Agostinho Patrus foi fiel ao papel que assumiu na Assembleia Legislativa, presidindo-a, mas também garantindo que a Mesa agisse com rapidez para garantir a segurança interna da Casa. A polícia legislativa faz um papel excelente em garantir a segurança interna, e a segurança externa, hoje, com a Polícia Militar, que continua acompanhando a Comissão de Direitos Humanos e a presidenta da Comissão de Direitos Humanos. E, por isso, garantiu que a gente tivesse condições de participar do processo eleitoral, mesmo que esse processo ainda não represente a maioria do Estado de Minas Gerais. Então, assumindo o meu compromisso e a lealdade, porque isto é muito caro – ser leal –, eu voto “sim” e garanto que Agostinho Patrus siga o seu trabalho agora no Tribunal de Contas. Eu aguardo também resposta do Tribunal de Contas, porque eu fiz uma representação contra o governador Zema em função desse orçamento secreto, que é uma ilegalidade, um abuso, um genocídio, um etnocídio do povo mineiro. Então, com a presença do Agostinho no Tribunal de Contas, eu tenho certeza de que o Estado de Minas Gerais terá resposta quanto aos abusos desse governador. Obrigada, presidente.

O deputado Gil Pereira – Bom dia a todos os colegas. Quero saudar o amigo deputado Agostinho Patrus; sua família; a sua esposa Bianka; os seus filhos Agostinho e Antônio, que são a razão de viver dele. Agostinho, parabéns pela família maravilhosa. Tenho certeza também de que o nosso padrinho, o nosso deputado Agostinho Patrus juntamente com a Dra. Orcanda estão muito orgulhosos de você, no outro plano. Então parabéns por essa família maravilhosa que conheço há muito tempo. Tive o privilégio, presidente Antonio Carlos Arantes, de chegar à Assembleia Legislativa em 1995 e de votar para presidente o Agostinho Patrus pai, o grande amigo e padrinho. Fazendo essa introdução da família, quero dizer também do trabalho maravilhoso que sempre acompanhei do presidente Agostinho, agora conselheiro Agostinho. O Agostinho chegou novo à Assembleia Legislativa, sempre acompanhando o seu pai, com vinte e poucos anos, quando já o conheci, já vi o seu talento, a sua vontade de ingressar na vida pública. Também quero saudar o outro irmão, o Breno. Quero dizer que o Agostinho sempre teve vocação política e é por isso que foi eleito deputado estadual por vários mandados. Foi secretário de Estado do governo Aécio Neves, na Sedese. Fez um belo trabalho na secretaria. Posteriormente foi secretário de Estado de Turismo, no governo Anastasia, de quem tive o privilégio de ser colega, fazendo Minas ser reconhecida não só no Brasil mas internacionalmente pela culinária, pela cultura, pela beleza do Estado. Foi um trabalho magnífico o do presidente Agostinho Patrus, líder de bloco na Assembleia Legislativa, também com brilhantismo, com muitas articulações. Ele fez muitos avanços na Assembleia. Tive a oportunidade de votar nele duas vezes para ser o nosso presidente. Por estar na Assembleia Legislativa há sete mandatos, tive a oportunidade de trabalhar, de ver muitos presidentes que tiveram muitos avanços. Também quero dizer que o Agostinho foi aquele que prestigiou mais o Parlamento quando colocou as emendas impositivas, dando a liberdade a quem está na situação e a quem está na oposição de fazer o seu trabalho. Anteriormente eram só os deputados da base que podiam levar os recursos para os municípios, para os distritos mais longínquos de Minas Gerais. Agora, com essa implementação da emenda impositiva, todos da situação e todos da oposição podem realmente levar. De todos os trabalhos que o Agostinho fez, dos avanços, eu quero deixar registrado esse, porque realmente democratiza o Parlamento. Eu tenho certeza, Agostinho, de que você, vai se juntar a outros grandes ex-deputados: ao nosso presidentes Mauri Torres, ao Wanderley, ao Viana, ao Durval Ângelo. Você está subindo à cadeira do Sebastião Helvécio, que também foi um grande parlamentar e um grande presidente do Tribunal de Contas do Estado. Desejo toda a sorte e pode contar sempre com este deputado, com este parlamentar que, acima de tudo, é seu amigo, amigo da sua família. Eu tenho certeza de que você vai deixar marcada também a sua presença no Tribunal de Contas do Estado. Parabéns e sucesso do amigo Gil Pereira.

Encerramento

O Presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 11, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/10/2019

Às 16h12min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Bosco, Professor Wendel Mesquita e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Carlos Henrique, Doutor Jean Freire e Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, a proceder à entrega do diploma referente a voto de congratulações com o paratleta mineiro Gabriel Geraldo Santos Araújo, pelas duas medalhas de ouro, uma de prata e duas de bronze e o novo recorde mundial na natação – Nado Livre – 50m, obtidos nos Jogos Parapan-Americanos de Lima 2019. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 5.083/2018, em turno único, e avoca para si a sua relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.073/2015 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Bosco) e 420/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Marquinho Lemos, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 856/2019 (relator: deputado Mauro Tramonte), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Eneida Magna dos Santos Araujo, mãe do homenageado; e o Sr: Gabriel Geraldo Santos Araujo, paratleta mineiro da natação. A presidência concede a palavra à deputada Ione Pinheiro, autora do requerimento que deu origem à audiência, para suas considerações iniciais, a qual, em seguida, faz a entrega do diploma referente aos votos de congratulações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. O presidente recebe da Sra. Cláudia Hovara e do Sr. Gustavo Bartolozzi, representantes do Fórum Permanente de Cultura, proposta para realização do seminário “Políticas Culturais em Minas Gerais: Continuidade dos Programas para Efetivação de uma Política de Estado”, para ser encaminhada aos membros desta comissão, sugerindo-se um trabalho conjunto para avaliar os possíveis desdobramentos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2019.

Bosco, presidente – Marquinho Lemos – Ione Pinheiro – Professor Wendel Mesquita.

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/9/2022

Às 10h7min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a finalidade do Edital nº 5/2022, publicado pela Minas Gerais Administração e Serviços S.A., que torna pública a realização de processo seletivo público simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, e viabilizar futuros ingressos em vagas nos ensinos fundamental, médio, técnico e superior, bem como para esclarecer o local da prestação dos serviços dos candidatos aprovados no processo seletivo nos órgãos e entidades do governo do Estado e os demais termos do referido edital. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Geniana Guimarães Faria, da Secretaria de Estado de Educação, publicado no *Diário do Legislativo em 1º/9/2022*. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que

compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE/MG; e os Srs. Rogério Correia, deputado federal; Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, assessor-chefe de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Educação, representando o secretário de Estado de Educação; Marcelo Magalhães Rosa, presidente da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS –, representando a secretária de Estado de Planejamento e Gestão; e Helter Verçosa Morato, diretor jurídico da MGS. A presidência faz as considerações iniciais, e logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Professor Cleiton – Laura Serrano.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PALAVRAS DO PRESIDENTE

A presidência informa que os pareceres prévios do Tribunal de Contas e os documentos referentes aos processos de prestação de contas do governador do Estado relativas aos exercícios de 2018 e de 2019 foram publicados no *Diário do Legislativo* de 7 de outubro de 2022. A presidência informa, ainda, que o prazo de 10 dias para requerimento de informações ao Poder Executivo e ao Tribunal de Contas teve início no dia 10 de outubro, encerrando-se no dia 19 de outubro.

Sala das Reuniões, 11 de outubro de 2022.

Agostinho Patrus, presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.008/2022

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023.

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Os Anexos I a IV integram esta lei, nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas e as ações do PPAG organizados por área temática;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública organizados por setor de governo;

III – o Anexo III contém o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração;

IV – o Anexo IV contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I e II desta lei.

§ 1º – Os Anexos I e II desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso IV do *caput*, atualizam os Anexos I e II da Lei nº 23.578, de 2020, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º – Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 23.578, de 2020, os programas e as ações a que se referem os incisos I e II do *caput* adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e orçamentários das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º – Consideram-se dispositivos do inciso IV do *caput* os itens constantes no Anexo IV desta lei.

Art. 3º – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão publicará, bimestralmente, informações sobre a programação e execução regionalizada das metas físicas e orçamentárias e sobre o desempenho das ações e dos programas, inclusive dos programas sociais, contidas no PPAG 2020-2023, para o exercício de 2023.

Art. 4º – Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2023 contido na revisão do PPAG 2020-2023 e na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REVISÃO PPAG 2020-2023

Volume 1:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/560/1703560.pdf>

Volume 2:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/561/1703561.pdf>

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para fins do art. 204 do Regimento Interno.

– A Mensagem nº 225/2022, que encaminhou este projeto, foi publicada na edição de 6/10/2022.

PROJETO DE LEI Nº 4.009/2022

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 3º da Lei nº 24.218, de 15 de julho de 2022:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado para o exercício financeiro de 2023 estima a receita em R\$106.103.956.189,00 (cento e seis bilhões cento e três milhões novecentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e nove reais) e fixa a despesa em R\$109.658.753.238,00 (cento e nove bilhões seiscentos e cinquenta e oito milhões setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e oito reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e das entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$7.910.440.979,00 (sete bilhões novecentos e dez milhões quatrocentos e quarenta mil novecentos e setenta e nove reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constante no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Regionalizada dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

§ 1º – Nos remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 2º – Caso a Receita Corrente Líquida realizada no exercício financeiro de 2022 seja superior à prevista nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, com vistas ao cumprimento do que estabelece o referido dispositivo.

§ 3º – Assim como nos remanejamentos previstos no § 1º, nas suplementações a que se refere o § 2º constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 da Assembleia Legislativa ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado;

IV – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 24.218, de 2022, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total fixado para cada unidade orçamentária.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* somente serão abertos com recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias;

II – do excesso de arrecadação das receitas próprias e dos convênios, acordos e ajustes;

III – do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 de cada unidade orçamentária, conforme o orçamento a ser suplementado;

IV – dos recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado.

§ 2º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio dos órgãos que trate sobre o assunto.

§ 3º – A abertura dos créditos suplementares de que trata o *caput* será efetivada pelo Poder Executivo, mediante solicitação formal do chefe de Poder ou órgão, por meio de ofício direcionado à Seplag ou nos termos de regulamento próprio dos órgãos.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outras receitas próprias dessas empresas.

Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 14 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao FFP-MG, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 15 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 16 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, alterações de suas competências ou atribuições, bem como alterações associadas à substituição do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG por outro sistema estadual de acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14 da Lei nº 24.218, de 2022, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta lei ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão ou entidade.

Art. 17 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2023 contido no PPAG 2020-2023 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 18 – Esta lei vigorará no exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2023

Volume I:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/562/1703562.pdf>

Volume IIA:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/567/1703567.pdf>

Volume IIB:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/568/1703568.pdf>

Volume III:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/563/1703563.pdf>

Volume IV:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/569/1703569.pdf>

Volume V:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/703/570/1703570.pdf>

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para fins do art. 204 do Regimento Interno.

– A Mensagem nº 224/2022, que encaminhou este projeto, foi publicada na edição de 6/10/2022.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Instituto Corujinha pelos relevantes serviços sociais e voluntários prestados ao Município de Mateus Leme (Requerimento nº 11.483/2022, do deputado Gustavo Mitre);

de apoio aos Projetos de Lei nºs 1.559, 2.028 e 3.502/2021 e 799/2022, que estão tramitando em conjunto na Câmara dos Deputados e visam estabelecer o piso salarial para o farmacêutico, pela relevância desse profissional para a manutenção da saúde pública, demonstrada, especialmente, no período da pandemia de covid-19, bem como pela necessidade de assegurar remuneração digna e compatível com as responsabilidades atribuídas aos farmacêuticos, promovendo a valorização merecida da profissão (Requerimento nº 11.594/2022, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Capítulo Guerreiros das Virtudes nº 492 – Ordem DeMolay, no Município de Cássia, pelos 21 anos de atividades ininterruptas em prol da comunidade e da formação de jovens cidadãos (Requerimento nº 11.706/2022, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com os funcionários da Cemig pelo trabalho e dedicação intensa na tarde do dia 8/8/2022, com o restabelecimento total da energia nos bairros afetados pelo incêndio ocorrido na subestação da companhia localizada no Bairro São Pedro, em Belo Horizonte (Requerimento nº 11.730/2022, do deputado Zé Guilherme);

de congratulações com os Srs. Cezar Felipe Colombari da Silva e Tiago Cruz Ferreira, delegados de Polícia Civil, Roberto Jardim Nogueira Borges, escrivão de polícia, e Roberson Cruvinel, Guilherme Laterza Silva, Édson Luís Carvalho Marcelino e João Fábio de Oliveira, investigadores de polícia, pela participação na ocorrência, em 3/8/2022, em Uberaba, que resultou na recuperação de cerca de 2 milhões de reais em ferro e aço, várias placas de captação de energia solar de usina fotovoltaica, ferramentas diversas, máquina de torneiro mecânico, duas carretas e um veículo com sinais de identificação adulterados (Requerimento nº 11.736/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de pesar pelo falecimento, ocorrido em 1º/8/2022, de Inês Assunção de Castro Teixeira, pós-doutora aposentada da Faculdade de Educação da UFMG e da PUC Minas, bem como notável pesquisadora científica, principalmente com estudos e pesquisas na área de formação de professores e de novos pesquisadores no campo das ciências humanas e sociais, e orientadora nos cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado (Requerimento nº 11.749/2022, da Comissão de Educação);

de congratulações com as peritas criminais Beatriz Cristina da Silva Ferreira, chefe da Divisão de Perícia do Interior, e Daniella Rodrigues Caldas Leite, chefe da Divisão Técnico-Científica da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – SPTC – pelos excelentes trabalhos desempenhados no âmbito da perícia criminal em Minas Gerais (Requerimento nº 11.784/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a pastora Ângela Cristina Souza Silva pelo excelente trabalho desenvolvido com mulheres na Assembleia de Deus Manancial nos últimos dez anos (Requerimento nº 11.791/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de apoio à deputada Beatriz Cerqueira pelas ameaças feitas a ela, através das redes sociais, pelo Sr. Lucas Ribeiro, assessor parlamentar do vereador Reinaldo Magalhães, do Município de Mário Campos, o qual publicou conteúdos de discurso de ódio e ameaça à deputada (Requerimento nº 11.792/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com o 2º-Sgt. PM Daniel Pereira da Silva pelo relevante trabalho realizado na escolta da deputada Andréia de Jesus e na garantia dos trabalhos parlamentares, bem como na salvaguarda da democracia no Estado (Requerimento nº 11.818/2022, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com o Cb. PM Neylon Valente Silva pelo relevante trabalho realizado na escolta da deputada Andréia de Jesus e na garantia dos trabalhos parlamentares, bem como na salvaguarda da democracia no Estado (Requerimento nº 11.819/2022, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a Maj. BM Andrey Márcio Gomes pelos relevantes serviços prestados ao povo mineiro com sua atuação profissional e por exercer liderança e competência em todos os seus comandos (Requerimento nº 11.826/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os policiais civis da Delegacia de Repressão a Roubos da Polícia Civil de Minas Gerais pelo excelente trabalho realizado na apuração do latrocínio praticado contra um taxista em Juiz de Fora e na prisão do casal responsável pelo crime, que também praticava extorsões recorrentes contra a mãe de um dos autores, que é idosa (Requerimento nº 11.827/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com os policiais militares que atuaram no atendimento à ocorrência, no Bairro Santa Cruz, em Belo Horizonte, em 11/8/2022, que resultou no salvamento da vida de uma mulher e sua filha, que estavam sendo alvejadas, agredidas, ameaçadas e feitas reféns pelo marido da mulher, padrasto da sua filha (Requerimento nº 11.829/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Sabará, na pessoa do Sr. Davi Moraes Pinto, delegado de Polícia Civil, dos Srs. Adriano Damião de Oliveira Santos, Daniele Meireles da Silveira Goulart, Leandro Rogério Santos, Mauri Pereira Orsini e Mauro Lúcio dos Santos Fonseca, investigadores de Polícia, e com o Sr. Rodrigo Fontes Diniz, escrivão, pelos relevantes serviços prestados na garantia da segurança pública, notadamente na prevenção, combate, apuração e resolução dos crimes e pelo exitoso e árduo trabalho na investigação criminal que culminou na operação “Cachaça Batizada”, com o fechamento de uma fábrica clandestina de bebidas alcoólicas, e na prisão do proprietário do imóvel onde a atividade irregular ocorria (Requerimento nº 11.831/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o Sd. PM Ivan, da 84ª Companhia Tático Móvel do 39º Batalhão de Polícia Militar, pelo ato que salvou a vida de um recém-nascido vítima de obstrução respiratória, em 5 de agosto de 2022, na cidade de Contagem (Requerimento nº 11.848/2022, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o 1º-Sgt. PM Celio Rodrigues de Oliveira pelos 30 anos de serviço dedicado à segurança pública de Minas Gerais (Requerimento nº 11.850/2022, da Comissão de Segurança Pública).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 11.595/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para que seja priorizada a discussão e votação, nas comissões dessa Casa Legislativa, dos Projetos de Lei nº 1.559/2021, nº 2.028/2021, nº 3.502/2021 e nº 799/2022, que visam estabelecer o piso salarial para o farmacêutico, considerando a relevância desses profissionais para a manutenção da saúde pública, demonstrada, especialmente, no período da pandemia do coronavírus (Covid-19) enfrentada recentemente em todo o país, bem como pela necessidade de assegurar remuneração digna e compatível com as responsabilidades atribuídas aos farmacêuticos, promovendo a valorização merecida da profissão.

Sala das Reuniões, 6 de julho de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 11.733/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que os policiais penais aprovados na seleção interna para servidores efetivos da carreira de agente de segurança penitenciário e policial penal, feminino e masculino, para composição do quadro da Central Integrada de Escolta a Apoio Operacional de Belo Horizonte I – Ceap –, sejam convocados para o curso de capacitação.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.734/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que os candidatos excedentes aprovados no concurso para Delegado de Polícia (Edital nº 1/2021), consoante os princípios da economicidade e eficiência da administração pública, dispostos nos arts. 13 e 74 da Constituição Estadual de 1989, sejam convocados para o respectivo curso de formação, visando à redução do déficit de efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.735/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que os 11 candidatos excedentes aprovados no concurso para perito criminal (Edital nº 3/2021), consoante os princípios da economicidade e eficiência da administração pública, dispostos nos arts. 13 e 74 da Constituição Estadual de 1989, sejam convocados para o respectivo curso de formação, visando à redução do déficit de efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.737/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que anule os efeitos da exoneração dos diretores escolares retirados de forma arbitrária pela secretaria, reintegrando-os aos seus cargos, em respeito à decisão das comunidades escolares que os escolheram democraticamente, em consonância com o inciso VI do art. 206 da Constituição Federal, salientando-se que as exonerações ocorreram nas seguintes unidades: Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, em Belo Horizonte; Escola Estadual Silvio Lobo, em Betim; Escola Estadual Roberto Fernandes, em Contagem; Escola Estadual Padre Matias, em Belo Horizonte; Escola Estadual Vinícius de Moraes, em Contagem; Escola Estadual Professor Plínio Ribeiro, em Montes Claros; e Escola Estadual Governador Milton Campos, em São João del-Rei.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.738/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja construída e instalada unidade escolar da rede estadual de ensino, em caráter de urgência, no Bairro Vieno, em Araguari, para atender a demanda da comunidade escolar local e dos bairros vizinhos Cidade Jardim, São Sebastião, Vila Olímpica e Jardim América, tendo em vista a inexistência de escolas estaduais na região que consigam atender a demanda de ensino fundamental (anos iniciais e finais) e médio.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: Em Araguari há vários bairros que não possuem escolas estaduais que ofertem o ensino fundamental e médio à comunidade escolar. A expansão populacional dos bairros Vieno, Cidade Jardim, São Sebastião, Vila Olímpica e Jardim América no município tem ensejado a necessidade da oferta do acesso à educação básica, principalmente para os ensinos fundamental e médio. Igual modo, a ausência de escolas estaduais para atender a comunidade escolar destes bairros tem feito com que vários alunos fiquem sem acesso ao ensino fundamental e médio ou que tenham que se deslocar para outros bairros muito distantes para que possam estudar, sem que seja ofertado, inclusive, o transporte escolar. Assim, por se tratar de demanda da comunidade escolar e a pedido do Vereador Clayton Francisco Brazão da Câmara Municipal de Araguari-MG, urge a necessidade de que sejam construídas, de forma urgente, unidades escolares da rede estadual de ensino, para que possam ofertar o ensino fundamental (anos iniciais e finais) e médio aos alunos.

REQUERIMENTO Nº 11.739/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que disponibilize para os professores de espanhol da rede estadual de ensino o material didático produzido pela Associação de Professores de Espanhol de Minas Gerais – Apemg – para o itinerário formativo Conexões Interculturais em Rotas Hispânicas.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.740/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a apuração de denúncias de fornecimento de merenda escolar em desacordo com as normas da Vigilância Sanitária à Escola Estadual Professor Ricardo de Souza Cruz, no Bairro Aparecida, em Belo Horizonte, que estaria recebendo alimentos estragados e com larvas.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.742/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam ofertados, em caráter de urgência, sistema de segurança ou vigilância ou a contratação de empresa especializada, de modo a garantir a segurança dos profissionais e dos alunos matriculados no Cicalt/Plug Minas, conforme audiência pública realizada em 12/7/2022.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.743/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para seja retomado o processo de movimentação de pessoal na educação básica, conforme garantem a Lei nº 7.109, de 1977, e a Lei nº 869, de 1952, tendo em vista a suspensão da execução do cronograma de remoção regional e estadual de convocações para os cargos de magistério da educação básica, divulgado na página de movimentação de pessoal da SEE-MG.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A Secretaria de Estado de Educação através do site do setor de Movimentação de Pessoal, publicou nota no site em 15/6/2022, determinando a suspensão da execução do cronograma de Remoção Regional e Estadual, considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal / Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 915, que suspendeu, a partir de 1º/6/2022, todas as convocações, para os cargos de magistério da SEE-MG, em acordo com o pronunciamento da Assessoria Jurídica da SEE-MG. No entanto, mesmo com a decisão do STF em 30/6/2022, autorizando, a realização de novas contratações de servidores para o exercício de funções de magistério até a data prevista para o julgamento dos embargos declaratórios (entre 5/8 a 15/8) pelo STF, o Estado manteve a movimentação de pessoal dos servidores efetivos da educação básica. A movimentação de pessoal é direito dos (as) servidores (as) da educação que está garantido nas Leis nº 7.109/77 e 869/1952, portanto, a Secretaria de Estado de Educação deve atentar ao comando legal e dar continuidade ao processamento regular dos pedidos feitos pelos (as) profissionais da educação, permitindo aos profissionais, o direito de escolherem os seus locais de trabalho – seja próximo de suas residências e/ou de suas famílias – bem como, possibilitando a redução de custos com deslocamento e transporte.

REQUERIMENTO Nº 11.746/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja realizada visita técnica de um engenheiro para verificar o comprometimento da estrutura da Escola Estadual Getúlio Vargas, no Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, devido às várias rachaduras em toda a parte estrutural do prédio onde funciona a referida instituição de ensino.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.748/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja autorizada, em caráter de urgência, a reforma do muro da Escola Estadual São Tarcísio, localizada no Assentamento Oziel Alves Pereira, em Governador Valadares, conforme já solicitado pela direção escolar em 2020, visto que as atuais condições do muro colocam em risco a segurança e a vida dos alunos e profissionais da escola, bem como se proceda à execução imediata do plano de atendimento da referida escola, nos termos solicitados pela direção escolar, o qual já está autorizado pela Superintendência Regional de Ensino, para que seja ampliada a infraestrutura da escola para a oferta dos anos finais do ensino fundamental diante da existência de demanda da comunidade escolar.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.752/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/3/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, em Brasília, pedido de providências para que a Sest reúna-se, em caráter emergencial, com os representantes sindicais dos trabalhadores da Indústria de Material Bélico do Brasil, no intuito de abrir negociações e buscar atender às demandas da categoria, dando prosseguimento ao processo já referendado pelas instâncias internas competentes.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.777/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, que seja encaminhado aos membros do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que sejam convocados, para o respectivo curso de formação, os candidatos excedentes do concurso CFO CBMMG 2022, Edital nº 10/2021, visando a redução do comprovado déficit de efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, consoante os princípios da economicidade e eficiência da administração pública, dispostos nos arts. 13 e 74 da Constituição do Estado de 1989.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.778/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, que seja encaminhado aos membros do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que sejam convocados, para o respectivo curso de formação, os candidatos excedentes do concurso CFO PMMG 2022, Edital nº DRH 9/2021, visando a redução do comprovado déficit de efetivo da Polícia Militar de Minas Gerais, consoante os princípios da economicidade e eficiência da administração pública, dispostos nos arts. 13 e 74 da Constituição do Estado de 1989.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.780/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, que seja encaminhado aos membros do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que sejam convocados, para o respectivo curso de formação, os candidatos aprovados e que se encontram no cadastro de reserva do concurso para o quadro de Oficiais de Saúde – QOS – do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Edital nº 2/2020, consoante os princípios da economicidade e eficiência da administração pública, dispostos nos arts. 13 e 74 da Constituição do Estado de 1989, uma vez que último concurso para esse quadro foi realizado no ano de 2012.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.783/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja fornecida ao Sr. Sebastião Vieira Fagundes certidão completa de tempo de contribuição previdenciária, a fim de viabilizar sua obtenção de benefício junto ao INSS.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.785/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que se apure denúncia relacionada à prestação de serviços de Brigada Profissional na região do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste do Estado que não estaria credenciada junto ao Corpo de Bombeiros, em desobediência à Portaria nº 50/2020 CBMMG.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.786/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja restabelecido o acesso do Cb. PM Emerson Ferreira de Andrade à intranet da PM, a fim de viabilizar requerimentos administrativos de contagem de tempo para fins de transferência para a reserva.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.787/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam fornecidos novos coletes balísticos para os militares lotados na 15ª Companhia de Polícia Militar Independente da 8ª Região de Polícia Militar, em Aimorés, uma vez que, segundo informações, após a cobrança feita por este deputado ao comandante-geral da PMMG, através do Requerimento nº 12.861/2022, todos os coletes utilizados pelos militares dessa companhia foram recolhidos, inclusive os que estavam dentro do prazo de validade, deixando os policiais militares lotados naquela unidade, desprovidos de tão importante equipamento de proteção individual, ficando vulneráveis, tanto durante o turno de serviço quanto em seus deslocamentos de casa para o trabalho e vice-versa.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Muitos policiais militares da 15ª Cia PM Ind utilizam o transporte intermunicipal por ônibus, alguns percorrendo grandes distâncias, fardados e sem o colete balístico, totalmente expostos, tornando-se alvos mais fáceis para a criminalidade, sujeitos a sofrerem atentados, posto que não recebem nenhum tipo de auxílio para esses deslocamentos, o que gera, ainda, considerável desequilíbrio em suas finanças, aumentando os gastos com o transporte para o trabalho, motivo pelo qual requer o imediato fornecimento de coletes para utilização dos militares da 15ª Cia PM Ind de Aimorés.

REQUERIMENTO Nº 11.788/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento da deputada Leninha aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências com vistas a, considerando-se a Lei nº 23.904, de 3 de setembro de 2021, oriunda do Projeto de Lei nº 1.428/2020, de sua autoria, que dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado, realizar a publicação da resolução com a composição do Grupo de Trabalho de Dignidade Menstrual, a publicação do decreto criando o Programa Estadual de Dignidade Menstrual e o

encaminhamento à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – de solicitação de inclusão do Programa Estadual de Dignidade Menstrual no projeto de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, Revisão 2023, e no projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA – 2023, que será enviado pelo governador à ALMG até 30 de setembro de 2022, com as devidas ações orçamentárias, metas físicas e financeiras para a sua efetivação.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

Justificação: A Lei Estadual nº 23.904, de 3/9/2021, oriunda do Projeto de Lei nº 1.428/2020 de minha autoria, dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado. Em reunião com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Elizabeth Jucá foi criado um Grupo de Trabalho de Dignidade Menstrual. Nós reconhecemos o envolvimento e o compromisso com que o Grupo tem tratado a questão, no entanto, caminhamos a passos muito lentos diante de um cenário de extrema pobreza e vulnerabilidade de mulheres e pessoas que menstruam e que não podem ainda ser beneficiadas com a lei.

REQUERIMENTO Nº 11.790/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a imediata e integral retomada dos serviços pelo Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher – Cerna –, com a disponibilização de recursos humanos e materiais necessários, em face de denúncias recebidas pela comissão, durante reunião realizada em 14/6/2022, de que o atendimento presencial tem ocorrido exclusivamente às quartas-feiras, sendo oferecido tão somente a mulheres do interior do Estado, com negativa de acolhimento das mulheres de Belo Horizonte, as quais, da mesma maneira, vivenciam graves situação de violência; e as notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária da comissão.

Requer ainda seja encaminhado ao referido órgão as notas taquigráficas da 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher que teve por finalidade apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da comissão, para conhecimento.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 11.794/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a implantação de uma delegacia especializada de atendimento à mulher – Deam – no Município de Ouro Branco, de acordo com a demanda apresentada na audiência pública da 17ª Reunião Extraordinária da comissão, em 11/7/2022.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/7/2022, que teve por finalidade debater as políticas públicas municipais e estaduais direcionadas às mulheres.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 11.795/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a ampliação do programa “A Vez Delas”, criado a partir da Lei nº 23.680, de 2020, de modo a contemplar o Município de Ouro Branco, de acordo com demanda apresentada na audiência pública da 17ª Reunião Extraordinária da comissão, em 11/7/2022.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/7/2022, que teve por finalidade debater as políticas públicas municipais e estaduais direcionadas às mulheres.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 11.796/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a instalação, no Município de Ouro Branco, de um espaço de atendimento da Defensoria Especializada na Defesa do Direito da Mulher em Situação de Violência, de acordo com demanda apresentada na audiência pública da 17ª Reunião Extraordinária da comissão, em 11/7/2022.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/7/2022, que teve por finalidade debater as políticas públicas municipais e estaduais direcionadas às mulheres.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 11.797/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Branco pedido de providências para que seja criado no município um centro especializado de atendimento à mulher, com vistas ao acolhimento às mulheres em situação de violência, de acordo com demanda apresentada na audiência pública da 17ª Reunião Extraordinária da comissão, em 11/7/2022.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/7/2022, que teve por finalidade debater as políticas públicas municipais e estaduais direcionadas às mulheres.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 11.804/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Leninha, Ana Paula Siqueira, Betão e Doutor Jean Freire aprovado na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências com vistas ao planejamento e à adoção de estratégias organizacionais, a curto e médio prazos, para viabilizar uma nova conformação da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, que propicie o não recebimento de novos detentos e a transferência dos indivíduos em cumprimento de pena no presídio para outras unidades, considerando-se a demanda social pelo esvaziamento gradativo e pela desativação do complexo, com a consequente implantação de instituição de ensino no local.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.806/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e ao Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Minas Gerais pedido de providências para procederem, de acordo com suas atribuições, a análise e deliberação acerca da inclusão, no referido programa, dos servidores Sara Grimberg Murta, Rosana Gomes, Karina Mota dos Santos, Etiene Scofield Saraiva, Avelino José de Moraes e Viviane Mércia de Paula Lino, lotados no Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb –, os quais, em razão de sua atuação, encontram-se em situação de risco quanto a sua integridade física e emocional, além de estarem sofrendo com a desqualificação e discriminação das atividades por eles exercidas, nos termos da Lei nº 21.164, de 2014; e seja encaminhado aos referidos órgãos o *link* com o inteiro teor da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/8/2022.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 22ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 3/8/2022, que teve por finalidade debater as possíveis violações de direitos humanos dos servidores do Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb – e demais servidores efetivos desse município, considerando-se as denúncias de perseguição, assédio moral e tortura psicológica.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.807/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para formalização, no âmbito de suas atribuições e em conjunto com as demais secretarias de Estado competentes, de instrumento normativo que ateste a aprovação do processo de desativação da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, firmando-se a data para suspensão da entrada de novos detentos na unidade, o prazo final do processo de desativação e esvaziamento da unidade e a definição do processo para redução do atual contingente de detentos na unidade, em que se

priorize a adoção de diferentes procedimentos jurídicos (como liberação daqueles que já cumpriram o prazo de pena, progressão de penas e outros) até zerar a população de internos, e não as transferências para outras unidades prisionais; para que, nos casos de necessidade de transferências para outras unidades prisionais, sejam ouvidos os familiares dos detentos ou seus representantes na intenção de encurtar distâncias e despesas para os familiares; e para que os direitos dos trabalhadores, concursados ou designados, sejam respeitados para a realocação gradual em outras unidades prisionais.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.808/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para constituir e coordenar comissão para estudo, elaboração e monitoramento dos processos e das decisões referentes à desativação da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, com a consequente implantação de projetos e iniciativas nas áreas educacional, cultural e ambiental no âmbito do mencionado complexo, garantindo-se a participação de representantes das Secretarias de Estado de Governo, de Planejamento e Gestão e de Educação; da sociedade civil organizada, a exemplo de movimentos e entidades sociais locais e de familiares dos detentos da unidade; do Tribunal de Justiça; do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário, do Ministério Público; da Defensoria Pública; do Conselho da Comunidade; do Sindicato dos Policiais Penais de Minas Gerais; e de universidades interessadas, como a UFMG e a Uemg.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.814/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – CAO-Saúde –, do Ministério Público do Estado, pedido de providências para promover, de acordo com suas atribuições, o acompanhamento dos servidores públicos efetivos de Betim, especialmente daqueles lotados no Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb –, tendo em vista as várias denúncias de perseguição, assédio moral e tortura psicológica contra eles praticadas por gestores do município, o que tem acarretado, inclusive, graves danos à saúde física e psíquica a muitos desses profissionais; e seja encaminhado aos referidos órgãos o *link* com o inteiro teor da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/8/2022.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 22ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 3/8/2022, que teve por finalidade debater as possíveis violações de direitos humanos dos servidores do Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb – e demais servidores efetivos desse município, considerando-se as denúncias de perseguição, assédio moral e tortura psicológica.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.815/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para proceder a estudo sobre a viabilidade da reunião e do tratamento conjunto dos procedimentos que tramitam no âmbito do Ministério Público do Estado, instaurados ou relacionados com denúncias de perseguição, assédio moral, tortura psicológica, entre outras agressões, praticadas por gestores do Município de Betim contra servidores públicos lotados do Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb –, além de servidores das áreas de educação e saúde, de forma a propiciar melhores condições de averiguação e de resposta aos ofendidos, nos termos pleiteados à comissão durante audiência pública; e seja encaminhado aos referidos órgãos o *link* com o inteiro teor da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/8/2022.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 22ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 3/8/2022, que teve por finalidade debater as possíveis violações de direitos humanos dos servidores do Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb – e demais servidores efetivos desse município, considerando-se as denúncias de perseguição, assédio moral e tortura psicológica.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.816/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais e ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais pedido de providências para atuarem, no âmbito de suas atribuições, na averiguação e interposição das medidas administrativas e judiciais pertinentes em relação aos fatos, narrados à comissão, que envolvem a violação de direitos fundamentais de servidores públicos efetivos do Município de Betim, especialmente de servidores do Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb – e das áreas de educação e de saúde, que denunciam estar sofrendo, de maneira reiterada, perseguição, assédio moral e tortura psicológica; e seja encaminhado aos mencionados órgãos o *link* com o inteiro teor da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/8/2022.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 22ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 3/8/2022, que teve por finalidade debater as possíveis violações de direitos humanos dos servidores do Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb – e demais servidores efetivos do Município de Betim, considerando-se as denúncias de perseguição, assédio moral e tortura psicológica.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.817/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, em Belo Horizonte, pedido de providências para que seja analisada a viabilidade de assegurar o direito à assessoria técnica independente – ATI – aos povos e comunidades tradicionais atingidas por grandes empreendimentos, como no caso da construção do Rodoanel Metropolitano.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 11.823/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para que envie esforços junto ao governador do Estado e também aos secretários de Estado de Fazenda integrantes do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – para a aprovação, em reunião ordinária desse conselho, da isenção de ICMS para a aquisição de armas de fogo de calibre permitido, equipamentos e apetrechos de que trata a Lei nº 23.869, de 2021, considerando os efeitos benéficos dessa norma para os servidores da segurança pública estadual e o compromisso de empenho firmado pelo secretário dessa pasta, durante audiência pública desta comissão, no sentido de adotar as medidas cabíveis com vistas a tornar efetiva a isenção estabelecida na referida lei.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 40ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 22/8/2022, que teve por finalidade debater a efetividade da Lei nº 23.869, de 2021, que dispõe sobre a isenção de ICMS na aquisição de armas de fogo com calibre de uso permitido, munições, fardamento, colete à provas de balas, equipamentos e apetrechos por integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública, mediante convocação do secretário de Estado de Fazenda, e dos Srs. Ricardo Luiz Oliveira de Souza, diretor de Orientação e Legislação Tributária, Marcelo Hipólito Rodrigues, superintendente de Tributação, Osvaldo Lage Scavazza, subsecretário da Receita Estadual, e Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário adjunto de Estado da Fazenda, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a real implementação da referida lei, considerando o compromisso, durante audiência pública da comissão, de defender a aprovação do texto junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.825/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que sejam envidados esforços junto aos demais governadores de estado com vistas a que seus respectivos secretários de Estado de Fazenda, integrantes do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, aprovem em reunião ordinária desse conselho a isenção de ICMS para a aquisição de armas de fogo de calibre permitido, equipamentos e apetrechos de que trata a Lei nº 23.869, de 2021.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 40ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 22/8/2022, que teve por finalidade debater a efetividade da Lei nº 23.869, de 2021, que dispõe sobre a isenção de ICMS na aquisição de armas de fogo com calibre de uso permitido, munições, fardamento, colete à provas de balas, equipamentos e apetrechos por

integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública, mediante convocação do secretário de Estado de Fazenda, e dos Srs. Ricardo Luiz Oliveira de Souza, diretor de Orientação e Legislação Tributária, Marcelo Hipólito Rodrigues, superintendente de Tributação, Osvaldo Lage Scavazza, subsecretário da Receita Estadual, e Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário adjunto de Estado da Fazenda, a fim de prestarem esclarecimentos sobre a real implementação da referida lei, considerando o compromisso, durante audiência pública da comissão, de defender a aprovação do texto junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.828/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento da deputada Delegada Sheila aprovado na 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para garantir a promoção do Cb. PM Fabiano de Oliveira Ferigatti e do Sd. PM Fernando Fernandes Botelhos por ato de bravura, considerando o brilhante trabalho realizado pelos dois no atendimento à ocorrência, no Bairro Santa Cruz, em Belo Horizonte, em 11/8/2022, que resultou no salvamento da vida de uma mulher e de sua filha, que estavam sendo alvejadas, agredidas, ameaçadas e feitas de reféns pelo marido daquela e padrasto desta.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Na noite de 11/8/2022, a Polícia Militar foi acionada devido a uma possível briga de família, sendo que uma pessoa estaria com uma arma de fogo. Os policiais militares Cabo Fabiano de Oliveira Ferigatti e Soldado Fernando Fernandes Botelho se deslocaram ao local e souberam por uma testemunha que já tinham ocorrido alguns disparos de arma de fogo. Ao se aproximarem da residência, os militares ouviram pedidos de socorro das vítimas (mãe e filha) e disparos de arma de fogo realizado pelo autor, que era marido e padrasto das vítimas. Ao entrarem na casa do vizinho, puderam verificar que a mãe já tinha sido alvejada pelo autor e que ele estava em luta corporal tentando atirar na filha. Os militares solicitaram reforços, mas diante da urgência, arrombaram a porta da casa e visualizaram o autor com a arma na cabeça da filha. Apesar de terem determinado que o autor largasse a arma, ele a apontou aos policiais, que diante da injusta agressão, dispararam a arma de fogo para proteger suas vidas. As vítimas e o autor foram encaminhados para o hospital, porém ele não resistiu e foi a óbito. Em contato com a filha, ela informou que devido a um desentendimento familiar, o autor as aprisionou, começou a agredi-las e atirar nelas, que pediram socorro até que os policiais militares Cabo Fabiano de Oliveira Ferigatti e Soldado Fernando Fernandes Botelho estiveram no local e conseguiram salvá-las. De acordo com o levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2021, o Brasil registrou um feminicídio a cada 7 horas. Isso só demonstra a necessidade de mais políticas públicas para evitar que este crime aconteça. Verificamos que o Cabo Fabiano de Oliveira Ferigatti e o Soldado Fernando Fernandes Botelho realizaram um brilhante trabalho evitando que mais dois feminicídios ocorressem. O atendimento desta ocorrência tipicamente seria realizado por uma equipe especializada. Mas diante da urgência e gravidade da situação, considerando os tiros que uma das vítimas já tinha levado e a eminência de tiro na cabeça da outra vítima, eles arriscaram a própria vida, sem escudo balístico e conseguiram salvar a vida das duas vítimas. Diante de todo o histórico apresentado, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento e o encaminhamento deste ao Governador do Estado para garantir a promoção dos policiais militares Cabo Fabiano de Oliveira Ferigatti e Soldado Fernando Fernandes Botelho por ato de bravura no atendimento desta ocorrência.

REQUERIMENTO Nº 11.830/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado João Leite aprovado na 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências com vistas à implantação, no Município de Juiz de Fora, de uma Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Crimes Rurais, com base na Resolução Interna nº 8.179, publicada pela Polícia Civil reforçando a necessidade da atuação das forças de segurança pública em áreas rurais, visto que a violência na zona rural desse município vem aumentando a cada ano.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Dados da Secretaria de Justiça e Segurança Pública mostram que, no ano passado, 112 casos de furtos contra imóveis rurais foram registrados no município. O total é 10% maior do que os números de 2020, que fechou com 101 ocorrências.

REQUERIMENTO Nº 11.840/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Delegado Heli Grilo aprovado na 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a constituição e publicação da comissão de representantes dos policiais penais para discussão e elaboração da sua lei orgânica.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.841/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências com vistas à adoção de eventuais medidas administrativas para reduzir o lapso temporal e a burocracia na tramitação de pedidos e documentos para a transferência de propriedade de arma de fogo entre militares, bem como na emissão dos pertinentes certificados de registro de arma de fogo – Craf.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Vários policiais militares da ativa e veteranos tem nos relatado que, em média, após o protocolo dos seus pedidos instruídos com os necessários documentos, têm aguardado por mais de seis meses o encerramento da tramitação administrativa para que, enfim, possam portar de forma regular e legal suas armas.

O alto índice da criminalidade violenta, tendo por alvos servidores da área da segurança pública, mostra-se apenas um dos motivos inafastáveis para abreviar a tramitação e liberação dos inerentes documentos por parte da Administração Militar para, assim, contribuir com a segurança dos nossos companheiros e de suas famílias.

REQUERIMENTO Nº 11.842/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja regularizada a situação funcional da Sra. Ana Tereza Lima Almeida, inclusive em termos de promoções, uma vez que, não obstante titular do cargo de investigadora de polícia II, vem exercendo, em desvio de função, atribuições atinentes ao cargo de escrivã na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, de Diamantina.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.843/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja regularizada a situação funcional da Sra. Larissa Rosa Felício, inclusive em termos de promoções, uma vez que, não obstante titular do cargo de investigadora de polícia I, vem exercendo, em desvio de função, atribuições atinentes ao cargo de escrivã na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, de Diamantina.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.844/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/8/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências com vistas a garantir, com urgência, melhores condições de trabalho aos agentes socioeducativos lotados na unidade da Companhia de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: No local de trabalho dos agentes socioeducativos não há janelas, sendo a ventilação artificial, o que torna o local totalmente insalubre.

REQUERIMENTO Nº 11.849/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/9/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja revisto o ato de remoção para Paraguaçu da servidora Christiane Camargo Raposo Rocha, investigadora, portadora de deficiência física, cujo tratamento contínuo e permanente é

realizado em Belo Horizonte, que fica a 360 km de Paraguaçu, onde não há profissionais aptos a realizar o tratamento de que a servidora necessita.

Sala das Reuniões, 6 de setembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.851/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/9/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências com vistas a cobrar soluções urgentes para a falta de efetivo nas unidades policiais, o que tem levado os comandos operacionais a adotarem procedimentos que prejudicam a saúde dos policiais militares pela sobrecarga de trabalho e cobranças excessivas, inclusive da população, que resta desassistida, bem como seja revisto ou revogado o Memorando nº 3.007/2022, do comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar, Ten.-Cel. PM Luciano Aurélio Silveira Quirino, que determinou o cumprimento de procedimentos que atrofiam o policiamento local, além de regulamentar horários para o deslocamento para alimentação, desconsiderando a dinâmica da ação policial, já que inúmeras são as circunstâncias que a impactam, até mesmo em sua duração.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.855/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/9/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam fornecidos aos bombeiros militares coletes à prova de balas, armamentos, munições e treinamento de tiro.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 11.858/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/9/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam revistos os itens 3.6.2 dos Editais CBMMG nºs 27 e 28, ambos de 6 de setembro de 2022, por exorbitarem da regra prevista no inciso XI do art. 5º da Lei nº 5.301, de 1969, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 168, de 2022.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Verifica-se que o art. 1º da Lei Complementar nº 168/22 trouxe a exigência de “XI – ter Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo na categoria “B”, sendo silente quanto a não aceitação de documento de “permissão para dirigir”, o que

denota a ilegalidade dos itens acima mencionados. Em que pese os editais serem a lei interna dos concursos públicos, estes se subordinam ao princípio da legalidade, sob pena de nulidade.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 10/10/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Alerre Sandra Santos de Jesus Barroso, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro;

exonerando Maria Aparecida Carneiro de Magalhães, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

exonerando Marlene Gonçalves Araújo, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

exonerando, a partir de 17/10/2022, Samylla de Cássia Ibrahim Mól, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

exonerando Sandra Alves Xavier, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Adilson Rodrigues de Andrade, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

nomeando Reginaldo Evangelista da Silva, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 74/2022

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 135/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 1º/11/2022, às 14h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de etiquetas.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 75/2022

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 138/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 4/11/2022, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de licenças de *softwares*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 78/2022

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 146/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 31/10/2022, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de sapatos e cintos femininos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 45/2022

Número no Siad: 9345884/2022

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vibra Energia S.A. Objeto: fornecimento de combustível. Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura, inclusive. Licitação: Pregão Eletrônico nº 168/2022, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC (adesão à Ata de Registro de Preços nº 162/2022). Dotação orçamentária: 1011-01.031.729.4239.0001 3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 77/2022

Número no Siad: 9247217-8/2022

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MOA Manutenção e Operação Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma ininterrupta e continuada, com dedicação intensiva de mão de obra, englobando serviços de suporte técnico e operação das instalações e sistemas prediais civil, elétrico, eletromecânico, hidrossanitário, refrigeração, climatização, detecção e combate a incêndio nas edificações da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto do aditamento: a) revisão de preços, a partir de 1º/8/2022, em razão da aplicação ao contrato da segunda parcela do reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, registrada em 27/1/2022, sob o número MG00246/2022; e b) aplicação das subcláusulas 16.1.2 e 16.1.3 do contrato, para correção de valores contratados, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Vigência: a partir do dia 2/7/2022 até o dia 31/7/2022, para o item “b” do objeto deste ADT e a partir do dia 1º/8/2022 até a atual data prevista para o vencimento do contrato (dia 1º/7/2023), para o item “a” do objeto deste ADT. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 78/2022**Número no Siad: 9223989-7/2022**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria Eireli. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão de obra, insumos, saneantes domissanitários, materiais de higiene pessoal, equipamentos, EPIs e EPCs, a fim de manter adequadas as condições de salubridade e higiene nas dependências da contratante, em seus anexos e instalações, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Objeto do aditamento: terceira prorrogação, com manutenção de preços. Vigência: de 2/11/2022 a 1º/11/2023. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 91/2022

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda. Objeto do contrato: serviço de manutenção preventiva e corretiva de plataforma de elevação vertical motorizada para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. Objeto do aditamento: rescisão amigável do Contrato nº 67/2018. Vigência: a partir do dia 21/9/2022, inclusive.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2021

Primeira acordante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo acordante: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Objeto: intercâmbio de conhecimentos entre os partícipes, por meio da oferta mútua de treinamentos e cursos de formação e aperfeiçoamento para os agentes públicos dos cooperantes, sem transferência de valores entre os acordantes. Vigência: 60 meses, contados a partir da data de assinatura.

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 7/10/2022, na pág. 21, onde se lê:

“Lucimar Alves Carrijo”, leia-se:

“Lucimar Alves Carrijo Faria”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/10/2022, na pág. 3, onde se lê:

“Ricardo Luiz Oliveira”, leia-se:

“Ricardo Luiz de Oliveira”.